PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" AOS POLICIAIS CIVIS, POLICIAIS PENAIS E POLICIAIS MILITARES QUE PARTICIPARAM DA OPERAÇÃO CIDADE LIMPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: Vereador Luis Carlos Carvalho Silva

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art.1º - Concede **"Moção de Aplausos"** em reconhecimento, à equipe de Policiais Civis, Policiais Penais e Policiais Militares que participaram da Operação Cidade Limpa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e ao bem-estar da comunidade local durante a operação realizada no dia 06 de agosto de 2024.

Art. 2º - A homenagem será concedida aos seguintes policiaisP:

I - Policiais Civis

1. Camilla Carvalho Silva;
2. Emanuelle de Souza Gonçalves Pegoraro;
3. Juliano Guimarães;
4. Kurtz Leondenard's Rondon Ramos;
5. Renato Adão de Assis Sampaio Filho;
6. Lucas Pereira dos Santos - Delegado;

II - Policiais Penais

1. Ângela Maria Correia;
2. Edmar de Souza Dutra;
3. Heitor Nogueira da Silva Neto;
4. Moisés Farias de Vasconcelos;
5. Wellington Furquim Macedo;

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1058/2024
Data: 30/10/2024 - Horário: 12:05
Administrativo

III - Policiais Militares

1. Eros de Oliveira Machado Pessoa dos Santos - Major PM;
2. Tiago Costa e Gomes - Subtenente PM;
3. Ronan Bahls Kava - Soldado PM.

Art. 3º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colniza/MT, 30 de outubro de 2024.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador –PP

JUSTIFICATIVA

A Operação Cidade Limpa, realizada em 06 de agosto de 2024, representa um marco na segurança pública de nosso município. Coordenada por uma força-tarefa entre a Polícia Civil, Polícia Penal e Polícia Militar, a operação destacou-se pela eficiência e pelo rigor no cumprimento de seu objetivo central: restabelecer a ordem e garantir a segurança e a tranquilidade da comunidade. Este esforço conjunto resultou não apenas na proteção da população, mas também na prevenção de ilícitos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e segura.

A atuação destemida e disciplinada dos Policiais Civis, Policiais Penais e Policiais Militares envolvidos foi essencial para o êxito da operação. Cada agente, em seu papel, demonstrou não só compromisso com a profissão, mas também coragem e resiliência ao enfrentar situações de alto risco, evidenciando um grau de preparo e profissionalismo que merece todo o reconhecimento desta Casa Legislativa. Esse trabalho impactou profundamente a população, fortalecendo a confiança nas forças de segurança pública e trazendo esperança de um ambiente mais seguro para todos.

É importante ressaltar que a Operação Cidade Limpa vai além de uma simples intervenção pontual; ela se traduz em um símbolo do empenho contínuo dos nossos agentes de segurança em proteger os cidadãos e salvaguardar o patrimônio público. A presença de policiais tão dedicados serve de exemplo não só para as corporações, mas para toda a sociedade, pois reforça valores como coragem, compromisso e respeito à lei, essenciais para a paz social.

Diante do notório êxito da operação e do papel imprescindível de cada um dos policiais que dela participaram, a Câmara Municipal de Colniza propõe esta homenagem como uma forma de reconhecimento público ao valor de suas ações. O diploma de reconhecimento, ora concedido, simboliza a gratidão e o respeito desta Casa pelos serviços prestados à nossa comunidade, além de fortalecer o vínculo entre o poder público e aqueles que trabalham, com dedicação e bravura, em prol do bem comum.

